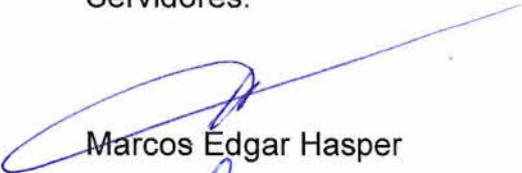


Ata da Sessão Pública

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Sala de Licitações, da Secretaria de Administração e Planejamento, localizada no Paço Municipal, compareceram representando a Secretaria da Educação, os servidores Marcos Edgar Hasper, Artur Nagel, Gabriel Ponzetto, Hélio José Poffo Júnior, Suzette Buogo Cano Oliveira, Viviane Cristina de Souza de Oliveira, Julcimara Trentini, Cleberson de Lima Mendes, Patricia Costa, nomeados pela PORTARIA N° 975/2021 (documento SEI 0011198871) os servidores Caio Pires do Amaral e Marília Bitencourt, como ouvintes. Compareceram também Luis Felipe de Assunção Dunker, CPF 029.522.340-51, Patricia Pilger Meller CPF 015.168.020-55, Vanessa Picco, CPF 030.522.760-26, representando a empresa ABASE Sistemas e soluções LTDA, como ouvintes. Ainda Marcio Longen CPF 003.609.219-30, representando a empresa Betha Sistemas LTDA, como ouvinte. Representando a Empresa **CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** os senhores **Elton Janz, CPF 045.275.589-19, Alcides Braga de Souza, CPF 076.288.719-25, Eduardo Andrade Bahiense, CPF 019.220.468-84**, para realizarem a Prova de Conceito (POC), em consonância com o disposto no EDITAL SEI N° 0010722098/2021 - SAP.UPR, seção 11 - DA PROVA DE CONCEITO (POC). Inicialmente, foi solicitado aos representantes da Empresa Controller Tecnologia e Sistemas de Informação Ltda que ligassem os equipamentos que serão utilizados para a POC observado o disposto no EDITAL SEI N°0010722098/2021 - SAP.UPR, ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0010267642/2021 – SED.UAD.ASU, seção 2.11.1 – Da prova de Conceito - POC Deverá ser executada nas dependências da CONTRATANTE, no(s) equipamento(s) da PROPONENTE, em sessão pública, (...) O equipamento utilizado é um notebook da marca DELL, número de série P61F001. Posteriormente, a Comissão, fez circular entre os participantes o impresso do ANEXO VI - REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS NA PROVA DE CONCEITO, o qual contém as cento e quarenta atividades a serem apresentadas. Após, iniciou-se a explanação dos itens, onde fora realizada parada para almoço das doze as treze horas. Com a verificação das atividades, observados os critérios estabelecidos e indicados no ANEXO VI - REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS NA PROVA DE CONCEITO, como "Atende" e "Não atende", validam-se as informações, onde os itens **45,77,86,104,131,135 e 140** não atenderam os requisitos mínimos da POC; conclui - se a Prova de Conceito, em consonância com o subitem 2.112.1 - A Solução apresentada pela PROPONENTE deverá atender a, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos requisitos.

Encerra-se a Prova de Conceito - POC e a presente Ata segue assinada pelos participantes, asdezessete horas e sete minutos.

Servidores:


Marcos Edgar Hasper


Gabriel Ponzetto

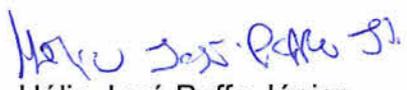

Suzette Buogo C. Oliveira


Julcimara Trentini

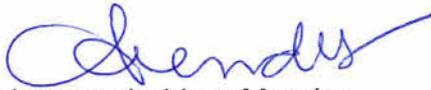

Patricia Costa

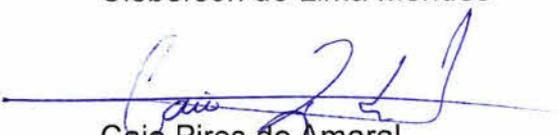

Marilia Bitencourt


Artur Nagel


Hélio José Poffo Júnior


Viviane Cristina de S. de Oliveira


Cleberson de Lima Mendes


Caio Pires do Amaral

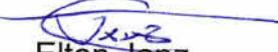
Participantes:



Luis Felipe de Assunção Dunker
CPF 029.522.340-51



Vanessa Picco
Vanessa Picco
CPF 030.522.760-26



Elton Janz
CPF 045.275.589-19



Eduardo Andrade Bahiense
CPF 019.220.468-84



Patricia Pilger Meller
Patricia Pilger Meller
CPF 015.168.020-55



Marcio Longen
CPF 003.609.219-30



Alcides Braga de Souza
Alcides Braga de Souza
CPF 076.288.719-25